

Brodowski, 29 de junho de 2018.

AVISO DE COLETA DE PREÇOS: CD - 08/2018

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, doravante designada **ACAM - PORTINARI**; através do Contrato de Gestão n.º 05/2016 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, **AVISA** a todos os interessados que realizará **coleta de preços** de empresas prestadoras de serviços de locação de mobiliário para o 10º EPM (Encontro Paulista de Museus), nos termos das disposições abaixo indicadas.

1. OBJETO

1.1 O presente aviso tem por objeto a prestação de serviços de locação de mobiliário para o 10º EPM (Encontro Paulista de Museus), que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de julho, no Memorial da América Latina, situado na Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664, Barra Funda, na cidade de São Paulo, SP.

2. ESPECIFICAÇÃO DO MOBILIÁRIO

2.1 Locação de mobiliário, conforme especificado abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE
Mesa de treinamento L 1.80 X A 0.74 X P 0.46 branca	20
Toalha em lycra preta 1.80 X 0.46	20
Balcão reto MDF L 1.00 X A 1.00 X P 0.60 branco	15
Puff retangular L 1.80 X A 0.45 X P 0.50 preto	10
Puff Cubo 0.40 X 0.40 corino branco	25
Puff Cubo 0.40 X 0.40 corino vermelho	25
Puff redondo D 1.00 X A 0.45 branco	4

Cadeira Presidente Tela Preta	10
Banco de madeira Jar 3L/L 1.60 X A 0.88 X P 0.64	4
Banqueta Cromada com assento quadrado branco	15
Cadeira giratória sem braços COR granito	4
Armário baixo fórmica L 0.77 X A 0.90 X P 0.42	6
Bistrô Cromado Base X	2
Tampo de Vidro redondo 0.60	2
Banqueta spider branca	6
Sofá quadrado 2L Branco L 1.60 X A 0.63 X P 0.83	1
Poltrona Branca em Corino	1
Mesa de Centro Crom Vidr L 0.94 X P 0.54 X A 0.54	1
Biombo fórmica 3 fases A 1.84 X L 1.70 branco	3
Unifila Cromado com fita preta 2.0m	30
Cadeira Fixa Pé palito	100
Urna de Mesa Piramidal L 0.25 X P 0.25 X A 0.30	1

3. EXECUÇÃO

3.1. Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços.

3.2. A Empresa Contratada deverá ser responsável por toda e qualquer exigência de órgãos públicos decorrentes dos serviços.

3.3. A empresa Contratada deverá verificar cuidadosamente as perfeitas condições de todo mobiliário constante do Item 2.

3.4. O mobiliário deverá ser entregue no endereço do Evento no dia 17/07/2018 das 10h00 às 18h00 e retirado no dia 20/07/2018 das 18h00 às 20h00.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENVIO DE PROPOSTAS COMERCIAIS À ACAM PORTINARI

4.1. Considerando o Regulamento de Compras e Contratações da ACAM Portinari, a contratação deverá observar o procedimento de coleta de preços entre, no mínimo, 03 (três) diferentes fornecedores, necessariamente acompanhadas de proposta por escrito em papel timbrado ou em e-mail institucional dos ofertantes.

4.2. Nesse sentido, a ACAM Portinari AVISA a todos os interessados que contenham objeto social pertinente ao objeto deste aviso, que receberá propostas comerciais até às **17h00 do dia 06 de julho de 2018.**

4.3. As propostas poderão ser encaminhadas dentro do prazo acima estipulado ao e-mail diradm@acamportinari.org ou entregues pessoalmente à ACAM Portinari, localizada na Rua Floriano Peixoto, 490, Centro, Brodowski/SP – CEP 14.340-000 aos cuidados de Sr. Luiz Antonio.

4.4. A proposta deve constar as seguintes especificações:

- Nome e CNPJ da empresa no timbre ou carimbo;
- Valor da proposta assinada;
- Validade da proposta;
- Forma de pagamento;

5. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas comerciais enviadas pelos interessados serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1. Será exigido do fornecedor que tiver oferecido MENOR PREÇO, como condição à contratação dos serviços, os seguintes documentos de habilitação:

- i.** Prova de inscrição no CNPJ;

- ii. Certidões públicas de inexistência de débito:
 - a) Frente às Fazendas municipal, estadual e federal;
 - b) Junto ao FGTS;
 - c) Junto à Justiça do Trabalho; e
 - d) Junto ao INSS.
- iii. Cópias de CPF, RG e Comprovante de Residência dos administradores da empresa.

7. DA FASE RECURSAL

7.1. Fica assegurado o direito a interposição de recursos contra as decisões tomadas neste procedimento de seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do termo final para a entrega das propostas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será efetuado após a realização de todos os serviços.
- 8.2.** A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;
- 8.3.** Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, materiais, impressos, transporte etc.;

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte da **CONTRATANTE**.

Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste aviso de coleta de preços serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail diram@acamportinari.org.

Atenciosamente,



Angelica Policeno Fabbri

Diretora Executiva



Luiz Antonio Bergamo

Diretor Administrativo Financeiro